

DECRETO N. 15.779, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga o Decreto n. 15.532, de 29 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a permissão de uso, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

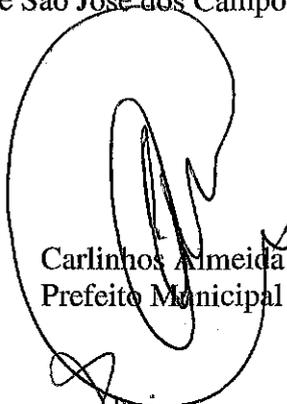
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 74446/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15.532, de 29 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a permissão de uso, e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

E _____ *16.14.*
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

Wagner Ocimar Balieiro
Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves
Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa